

**RESENHA: REMOÇÕES NO RIO DE JANEIRO OLÍMPICO****Autores: Lucas Faulhaber e Lena Azevedo****Editora Mórula, 2015. 124 págs.****Bianca Tomaino<sup>1</sup>****Resumo**

As remoções e desapropriações ocorridas em favelas e ocupações urbanas da cidade do Rio de Janeiro têm sido apontadas, nos últimos anos, como um problema de gestão do espaço urbano. Não raro, denúncias sobre possíveis de violações de direitos manifestam-se em trabalhos acadêmicos e espaços de debate público. A pesquisa realizada pelo arquiteto Lucas Faulhaber e pela jornalista Lena Azevedo contempla uma série de informações que buscam corroborar essa tese. O estudo da conquista do espaço urbano e seus respectivos conflitos aproxima duas disciplinas distintas: Direito e Arquitetura. Logo, o presente trabalho apresenta ao leitor uma busca pelo discurso pluridisciplinar, cujos percalços são ressaltos ao longo de um trabalho dotado de boas informações empíricas.

**Palavras-chave:** direito - metodologia - cidade - sociedade

Remoções no Rio de Janeiro olímpico, de Lucas Faulhaber e Lena Azevedo, publicado em 2015 pela editora Mórula, aborda o tema das desapropriações e remoções de moradores de favelas e ocupações irregulares na cidade do Rio de Janeiro, nos anos 2000. Os autores assumem a tese de que as ações do Poder Executivo municipal violam série de direitos dos habitantes de tais construções, sobretudo o direito à moradia.

Com prefácio da professora da Universidade de São Paulo (USP) e relatora das Nações Unidas para o direito à moradia adequada entre os anos de 2008 e 2014, Raquel Rolnik, o livro é estruturado a partir de pesquisas realizadas pelos autores, conjunta e individualmente. Ilustrado pelas fotos de Luiz Baltazar, o trabalho tem como base a pesquisa monográfica “Rio Maravilha – práticas, projetos políticos e intervenção no território no início do século XXI”, elaborada por Faulhaber e apresentada junto à faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (UFF), em 2012. Com a colaboração da pesquisadora Manuela Santos Neves, seu conteúdo inicial fora ampliado, passando a dialogar com série de entrevistas realizadas por Lena Azevedo, jornalista, com moradores das seguintes favelas e ocupações imobiliárias da capital fluminense: Ocupação urbana

---

<sup>1</sup> Professora Adjunta da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Doutora em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro –UERJ. Editora-executiva da Revista Quaestio Iuris. E-mail: biancatomaino@gmail.com

Manoel Congo, Vila Recreio II, Vila Autódromo, Providência, Metrô Mangueira, Estradinha Botafogo, Horto, Indiana, Areal, Alemão e Palmeiras.

A fim de delinear as comprovações de sua tese, Faulhaber e Azevedo dedicam-se à modalidade empírica de investigação. Elegendo o quadro espaço-temporal da década de 1990 como marco inicial do trabalho, os autores optaram pelo conceito “neoliberal” para demonstrar a relação de causalidade entre o espectro econômico popularmente característico de fins do século XX e ações da prefeitura do Rio de Janeiro. Mais do que implicações de ordem econômica, a inserção da cidade em um contexto “globalizado” remeteria à admissão do que denominam “conceitos travestidos de noções técnicas que esvaziam a participação e a discussão pública e planejam o espaço urbano, ferindo direitos em nome do progresso, sobrepondo o interesse privado ao público” (FAULHABER, AZEVEDO, p.22). Significa dizer que, para além de novos arranjos de capital, a partir de 1990 a maior cidade fluminense adotara novas feições comportamentais, atinentes à gestão do espaço público e seu reconhecimento como um elemento integrado aos novos desenhos institucionais ditos globalizados sob o signo de eventos esportivos de grande porte: Jogos Pan Americanos de 2007, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016.

O caminho percorrido por Faulhaber e Azevedo para descortinar as relações que entremeiam direito, economia e sociedade priorizou a catalogação de planos gestores, conselhos municipais e documentos legislativos correlatos, além de narrativas visando à descrição das operações de remoção. O material empírico incluiu, ainda, entrevistas de governantes provenientes de jornais e meios de comunicação de massa, bem como pertinentes dados quantitativos.

Embora seja um trabalho concebido por pesquisadores das áreas de Arquitetura e Comunicação, há que se admitir que o mesmo repercute de modo sensível ao campo do Direito enquanto disciplina institucionalizada. Sobretudo aos aspectos epistemológicos infletidos seja na interpretação do direito em sua graduação específica, seja na forma como é percebido em outros campos acadêmicos. Há, neste aspecto, aproximações e distanciamentos pontuais vislumbrados na pesquisa entre os dois planos em que o direito se apresenta. A incorporação do trabalho do geógrafo britânico e professor da Universidade de Cambridge, David Harvey, condiz com a premissa adotada pelos autores frente ao já mencionado questionamento acerca das interlocuções entre o direito e a conquista do espaço urbano a partir de delineamentos econômicos específicos, em notória ambivalência narrada entre “direito” e “capital”.

Nesse sentido, é justamente, a questão urbana o ponto de convergência entre o Direito e a Arquitetura. A experiência militante do autor, exposta na apresentação de Rio Maravilha (2012), faz com que a obra assuma uma dupla via de comunicação e proposta com o leitor: a) intangibilidade de um projeto ideal de soluções urbanas materiais, tendo em vista o potencial grau de interferência de múltiplas relações coletivas, próprias a espaços

relativamente independentes; b) a defesa dos “direitos” de moradores das áreas afetadas por atos governamentais ou do chamado Poder Público.

Quanto à primeira proposta, busca-se salientar uma dificuldade insita à Arquitetura e seus paradigmas do pensar a cidade. Todavia, ao denunciar sugerida violação de direitos, o modelo de apreensão do tema fragiliza-se perante os debates contemporâneos da disciplina, afastando-se dos mesmos. Isto porque, a noção de direito empreendida pelos autores mantém-se segundo o padrão estrutural da matéria, o que, segundo o professor Tércio Sampaio Ferraz Junior, limitar-se-ia ao “(...) direito dado como um ponto de partida” (USP, 2015), mantendo-se, a-historicamente, a coerência de um sistema jurídico como um todo e, conseqüentemente, o próprio sentido de direito à sua concepção positiva. Assim, a ideia de violação de direitos implica o reconhecimento apriorístico de sentidos juridicamente válidos a partir de concepções dedutivas; isto é: especulações elaboradas pelos pesquisadores.

Assumindo contornos de uma pesquisa militante, denotam-se, claramente, limites harmônicos ao modo como a mesma visa a operar enquanto discurso interveniente na realidade ou mundo dos fatos. Cabe ter em conta que, além do caráter intervencionista, a obra analisada também se aproxima de um discurso acadêmico pluridisciplinar, por tomar, ainda que circunstancialmente, o direito como objeto. Objeto, diga-se, que necessita ser intelectualmente construído, visto que inscrito no âmbito das ciências humanas e sociais. Especificamente no contexto da cidade, nas últimas décadas, a conquista do espaço urbano por indivíduos e seus conflitos têm obtido destaque, principalmente quanto à análise das novas fontes do direito, seus significados, protagonismos e novos intérpretes. A relação entre o direito formal e o informal, com ênfase aos trabalhos do professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Ricardo Lira (LIRA, 2015), atinge aspecto essencial no âmbito da construção do direito como objeto: a delimitação sobre de qual direito se fala e as possíveis comunicações entre seus significados e formas de construção.

Ainda no plano metodológico, o material reunido – sejam entrevistas ou instrumentos normativos ou gráficos estatísticos – atua no sentido estrito de corroborar a tese proposta. Em contrapartida, a empiria, no Direito, vem se ajustando a novos projetos epistemológicos que auxiliam o pesquisador a conduzir suas escolhas, a interpretá-las; sejam correntes de ordem etnográfica, estruturalista, funcionalista, psicanalítica, histórica, sem, contudo, apegar-se a fórmulas prescritivas. Em outras palavras; método e técnica são indissociáveis à etapa criativa de elaboração do objeto em questão, perfazendo, o trabalho, uma unidade processual. Logo, a assunção literal do conteúdo dos dados coletados mostra-se um risco assumido à obra, na medida em que, apesar de servir de verificabilidade à tese exposta, afasta-se dos debates acerca dos limites e possibilidades de construções de pesquisas multidisciplinares contemporâneas.

Apesar das questões metodológicas suscitadas, a publicação possui valor, sendo seu modo de abordagem e conteúdo reflexo de contexto temporal e acadêmico no qual se insere: o que assume, mesmo sob percalços, a necessidade de demonstrar a complexidade do que se convencionou chamar “realidade”. A afinidade entre pesquisadores tanto do Direito quanto da Arquitetura em relação aos conflitos no espaço urbano a partir do diálogo entre símbolos caros à dinâmica social (direito, economia, etc.) faz do trabalho um registro auxiliar não apenas à investigação da realidade sobre a qual se quer falar, mas, também, sobre o real acadêmico do qual o livro de Faulhaber e Azevedo revela-se fragmento.

## REMOVALS IN OLYMPIC RIO DE JANEIRO

### Abstract

Removals and expropriations that have occurred in urban slums and occupations of the city of Rio de Janeiro have been identified in recent years as a management problem of urban space. Not infrequently complaints on possible violations of rights manifest in academic papers and spaces for public debate. The research conducted by the architect Lucas Faulhaber and the journalist Lena Azevedo includes a lot of information that seek support this thesis. The study of the conquest of urban space and their conflicts approaching two distinct disciplines: law and architecture. Thus, this paper presents the reader a search for multidisciplinary discourse, whose mishaps are highlighted throughout a work endowed with good empirical information.

**Keywords:** Law - methodology - city - society

### REFERÊNCIAS

FAULHABER, Lucas, AZEVEDO, Lena. **Remoções no Rio de Janeiro olímpico**. Rio de Janeiro: Mórtila, 2015.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **O arcadismo na formação jurídica brasileira**. In: Revista USP, São Paulo, nº 101, p. 27-36. Março/maio 2014.

LIRA, Ricardo. **Direito Formal e Direito Informal nos Centros Urbanos**. In: Revista de direito da Cidade, Rio de Janeiro, v.7, n.02, abril/julho 2015.

*Trabalho enviado em 19 de junho de 2015.*

*Aceito em 19 de junho de 2015.*